

MOÇÃO DE PESAR

Moção de Pesar à família da saudosa Maria da Glória Costa Marques Corbelino.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o Art. 142, XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário que, proceda ao devido registro nos Anais deste Legislativo e encaminhe a presente **Moção de Pesar** à família da saudosa **Maria da Glória Costa Marques Corbelino**, especialmente seus filhos José Ricardo Costa Marques Corbelino, Edmundo Costa Marques Corbelino e Marcus Vinicius Corbelino.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, através dos Vereadores que a compõem, envia a presente Moção de Pesar à família da senhora Maria da Glória Costa Marques Corbelino, carinhosamente conhecida como “Glorinha”, em decorrência do seu falecimento, ocorrido no dia 25 de janeiro deste ano, enlutando todos aqueles com quem conviveu.

Dona Maria era filha de Edmundo da Costa Marques, ex prefeito de Arenapolis e Barra dos Bugres nos anos 50/60.

Foi casada com José Corbelino, advogado militante em Mato Grosso, tendo 3 filhos: o advogado José Ricardo Costa Marques Corbelino, Edmundo Costa Marques Corbelino, Marcus Vinicius Corbelino e 5 netos.

Que em nosso caminho de vida encontremos no seu exemplo honestidade, humildade e simplicidade, a inspiração para seguirmos em frente, honrando a sua memória com a nossa dedicação em servir ao próximo, tendo a certeza que a dor e a ferida provocada pela tristeza de sua partida, jamais será reparada.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de fevereiro de 2023.

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)

